

844

## RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nome ou Razão Social ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM		Matrícula CNPJ: 26.047.928/0001-15
Número de Inscrição		<b>DISCRIMINAÇÃO:</b> 1 - Valor do Serviço prestado: 478,07 2 - ISS.....: 0,00 3 - INSS.....: 52,58 4 - IRRF.....: 0,00 5 - SEST/SENAT.....: 0,00 6 - Outros Proventos.....: 0,00 7 - Outros Descontos.....: 0,00  Valor Líquido: <b>425,49</b>
INSS 16384148340	CPF 07526412638	
Documento de Identidade		
Número	Orgão Emissor	

Recebi, da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Exercer a função de cuidador (a) de dependentes, referente a 03/2020, a importância de R\$ 425,49 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos), conforme discriminação.

Contagem, 18 de março de 2020

*Michelle B. Rodrigues*  
MICHELLE LEANDRA RODRIGUES

## RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nome ou Razão Social ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM		Matrícula CNPJ: 26.047.928/0001-15
Número de Inscrição		<b>DISCRIMINAÇÃO:</b> 1 - Valor do Serviço prestado: 478,07 2 - ISS.....: 0,00 3 - INSS.....: 52,58 4 - IRRF.....: 0,00 5 - SEST/SENAT.....: 0,00 6 - Outros Proventos.....: 0,00 7 - Outros Descontos.....: 0,00  Valor Líquido: <b>425,49</b>
ISS 16384148340	CPF 07526412638	
Documento de Identidade		
Número	Orgão Emissor	

Recebi, da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Exercer a função de cuidador (a) de dependentes, referente a 03/2020, a importância de R\$ 425,49 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos), conforme discriminação.

Certificamos que o

- Material  
 Serviço

Contagem, 18 de março de 2020

deste documento foi recebido e conferido

*Michelle Leandra Rodrigues*  
MICHELLE LEANDRA RODRIGUES

16/3903639

845



### TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

**Conta origem:** 0893 / 003 / 00004717-2

**Conta destino:** 2427 / 013 / 00125147-2

**Nome destinatário:** MICHELLE L RODRIGUES

**Quantidade de vezes:**

**Valor:** R\$ 425,49

**Data de débito:** 18/03/2020

**Data/hora da operação:** 18/03/2020 16:47:24

**Código da operação:** 181647

**Chave de segurança:** 4Y2E1T4ES02XLCSS

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.047.928/0001-15, com sede na Rua Riso de Prado, nº 198, Bairro Eldorado, Contagem, Minas Geras, CEP 32.310-410, neste ato representada pelo seu presidente o Sr. DEISON ANDRADE, brasileiro, casado, portador do RG MG-8.048.262 SSP/MG, e do CPF 039.422.266-00.

**CONTRATADO: MICHELLE LEANDRA RODRIGUES**, brasileira, portadora do RG: MG 14575142, e do CPF: 075264126-38, CTPS nº: 14790, Série nº: 0137/MG, cadastrado no PIS sob o nº 163841483-40.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pela legislação pertinente e cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira.** O presente contrato tem como **OBJETO**, a prestação de serviços relativos à função de CUIDADORA, que deverá ser executado nos locais a serem definidos pela CONTRANTE e em atendimento ao Termo de Colaboração firmado entre a Secretaria de Educação de Contagem e a Associação dos Surdos de Contagem.

**Cláusula Segunda:** O contrato terá vigência no período de **06/03/2020 a 31/03/2020**.

**Cláusula Terceira: Cláusula Terceira:** O objeto do presente contrato deverá ser executado de segunda a sexta feira no horário de 07h00min as 17h24min com intervalo de 1h36min para descanso e alimentação.

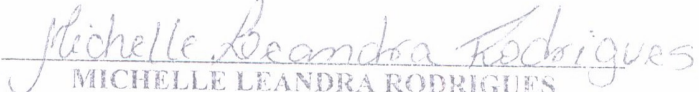
**Cláusula Quarta:** O valor do presente contrato é de R\$ 1.103,24 (hum mil cento e três reais e vinte e quatro centavos) por mês, estando ciente o CONTRATADO que sobre o referido valor haverá descontos previstos em legislação pertinente.

**Cláusula Quinta:** A CONTRATADA compromete-se a cumprir as normas e o regulamento da entidade.

**Cláusula Sexta.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Contagem Minas Gerais, conforme preceito legal.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Contagem, 06 de Março de 2020.

  
MICHELLE LEANDRA RODRIGUES  
CONTRATADA

  
ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM  
DEISON ANDRADE  
PRESIDENTE - CONTRATANTE

  
Testemunha

  
Testemunha